

## Ação pela isonomia

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, ajui-zou ontem, a pedido do Clube Militar, duas ações diretas de in-constitucionalidade contra ato do Senado e resolução do TCU que reajustaram em 367% o salário de seus servidores. A alegação é de que os reajustes contrariam os princípios da Lei 8.448/92, que estabelece como limite às vanta-gens percebidas pelo servidor, o equivalente a duas vezes o valor do maior vencimento salarial. As ações foram distribuídas aos mi-nistros Moreira Alves, relator do reajuste do TCU, e Francisco Re-zek, para a ação do Senado. As liminares podem ser julgadas pelo plenário do STF amanhã. Se os pedidos de liminar forem aceitos, o pagamento dos reajustes serão suspensos até que o STF julgue o mérito das ações. A Constituição Federal, nos artigos 37 e 39, esta-belece os princípios da isonomia entre os salários dos servidores dos três poderes.